



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 01/07/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVÂM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

DES. SUBS. HELIMAR PINTO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2021

Q



Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente em Exercício, o Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Vice-Presidente desta Corte, foram submetidos ao egrégio Tribunal Pleno, os requerimentos de afastamentos desta Corte do Exmº Sr. Des. Presidente Ronaldo Gonçalves de Souza e do Exmº Sr. Des. Wallace Pandolpho Kiffer, bem como o requerimento de parcelamento de férias do Exmº Sr. Des. Jorge do Nascimento Viana, sendo todos aprovados à unanimidade de votos.

Foi submetida à apreciação do colegiado, ainda, que deliberou pela aprovação, à unanimidade de votos, a minuta de resolução, na qual versa sobre o novo Planejamento Estratégico deste Poder Judiciário, formulado para o período de 2021-2026.

Vitória, 02 de julho de 2021.



ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível

0001507-47.1993.8.08.0000 (100930015076)

Direta de Inconstitucionalidade

0020973-79.2020.8.08.0000

0019679-89.2020.8.08.0000

Embargos à Execução MS

0000980-17.2001.8.08.0000 (100010009809)

JULGADOS

1 Agravo Interno Criminal REsp ED Ap

Nº0003434-52.2017.8.08.0050

VIANA - 3ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE BRINY ROCHA

Advogado BRINY ROCHA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BRINY ROCHA e não-provido.

2 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

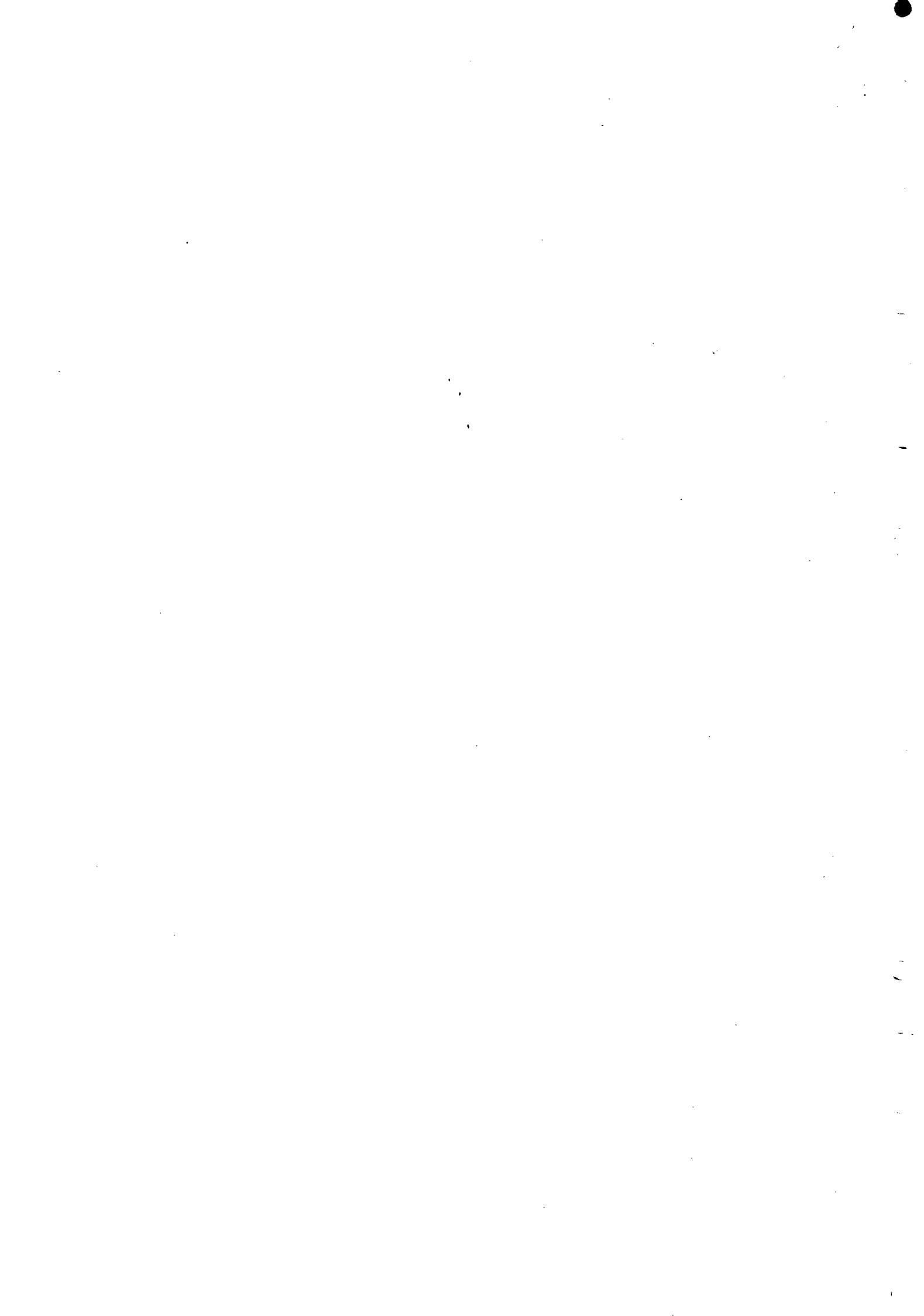
EMGTE GILSON MESQUITA DE FARIAS

Advogado DAMARIS RAFAELA RIZZI MACAO

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTRO

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO





À unanimidade: Conhecido o recurso de GILSON MESQUITA DE FARIAS e não-provido.

3 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE EDSON VALPASSOS REUTER MOTA

Advogado DAMARIS RAFAELA RIZZI MACAO

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTRO

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de EDSON VALPASSOS REUTER MOTA e não-provido.

4 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE JOSE CARLOS HOMEM

Advogado JOSE CARLOS HOMEM

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTRO

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de JOSE CARLOS HOMEM e não-provido.

5 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

EMGDO EDSON VALPASSOS REUTER MOTA E OUTROS

Advogado DAMARIS RAFAELA RIZZI MACAO

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL e não-provido.

6 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE JONACI SILVA HEREDIA

Advogado ELTON BORGES FURTADO

Advogado ARTHUR LOSS HEREDIA

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTRO

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de JONACI SILVA HEREDIA e não-provido.

7 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE EDER PONTES DA SILVA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTROS

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Não conhecido o recurso de EDER PONTES DA SILVA.

8 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0005948-26.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado THIAGO BRINGER

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado KARLA DENISE HORA FIORIO

RELATOR ELISABETH LORDES



À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

9 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0015790-30.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

À unanimidade: Concedida a Medida Liminar. Voto Divergente Vencedor Proferido.

10 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0009306-67.2018.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA

Advogado EDINALDO LOUREIRO FERRAZ

Advogado JONES ALVARENGA PINTO

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Advogado GUSTAVO FONTANA ULIANA

RELATOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA e provido. Voto do relator proferido.

11 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0023350-23.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado THIAGO BRINGER

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado KARLA DENISE HORA FIORIO

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

12 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0019733-55.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA

Advogado RUBEM FRANCISCO DE JESUS

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Advogada ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI

Advogado EDUARDO DALLA MAIA FAJARDO

RELATOR FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

À unanimidade: Voto do relator proferido. Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA e provido.

13 Remessa Necessária Cível

Nº0017149-15.2020.8.08.0000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

RECTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RECDO JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

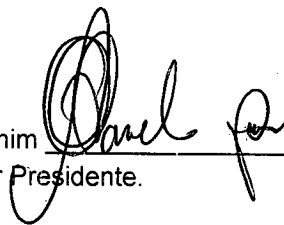
À unanimidade: Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e provido.

9



Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:15 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovação vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 01 de Julho de 2021



JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

